



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA PARA FINS CRIMINAIS

CERTIDÃO EXPLICATIVA DE AUTOS

CERTIDÃO NARRATIVA DE AUTOS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, em atenção a requerimento de Certidão Explicativa que, conforme buscas realizadas no Sistema de Processo Eletrônico verifiquei constar em nome de **JEFERSON WILLIAN KAISER, brasileiro, RG: 128616640/SSP/PR, inscrito no CPF: 091.392.979-42, filho de Hildo Ivaldir Kaiser e Silmara Sandra Sacks Kaiser.**

Ação Penal – Procedimento sumário 0000637-85.2014.8.16.0115

Fato: 01/03/2014

Recebimento da Denúncia: 14/07/2016

Artigo: 306 do CTB

Sentença: 08/08/2017, Julgada Improcedente a Ação e Absolvido das imputações

Trânsito em julgado: 06/09/2017

Situação: Arquivado

Execução de Pena nº 0000562-70.2019.8.16.0115

Autos de Origem: Ação Penal – Procedimento sumário 0003972-15.2014.8.16.0115

Fato: 30/11/2014

Recebimento da Denúncia: 28/09/2015

Artigo: 306 do CTB

Sentença: 13/07/2017, **CONDENADO** à pena de 6 meses de detenção e 10 dias-multa, substituída por uma restritiva de direito na modalidade de prestação pecuniária no valor de R\$ 2.000,00.

Acórdão: 02/08/2018, mantida a condenação, reduzindo de ofício a prestação pecuniária ao mínimo legal (um salário mínimo) e excluída a multa.

Trânsito em julgado: 22/10/2018

Situação: Decisão datada de 21/01/2020, Julgou Extinta a Pena pelo integral cumprimento, estando referidos autos arquivados.

Matelândia, 3 de junho de 2024.

Luciano Valdir Wachholz

Chefe de Secretaria

Mat. 51.131

Assinado digitalmente